



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.988 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.396, de 11 de julho de 2016, no qual concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora;

Considerando a Portaria nº. 10.408, de 1º de agosto de 2016, no qual suspendeu o período de Licença Prêmio da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **MARTA LAURÊNCIO DE MATOS – AGENTE DE SERVIÇOS, 60** (sessenta) dias do período remanescente da Licença Prêmio, a partir do dia 11 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
